



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, N° 749 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-90050 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 10.401.857/0001-77

ANEXO LC-01 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COVÊNIO Nº006/2023

RECUSO PROPRIO EMENDA IMPOSITIVA 0053

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CONTRTO N ° DO TERMO DE CONVENIO Nº 006/2023

OBJETO: Repasse de RECURSO PRÓPRIO DE EMENDA IMPOSITIVA-EI 0053-SUBVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER, custeio para realização de exames cirurgias.

VALOR DO REPASSE: R\$ 57.250,000

ADVOGADO(S)/ NºOAB/email(*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido ,seus aditamentos,bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias de manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processos Eletrônico, em consonância com o estabelecimento na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,em conformidade com o artigo 90 da lei complementar nº709,de 14 de janeiro de 1993,iniciando-se,a partir de então a contagem dos prazos processais,conforme regras do código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”,nos termos previstos no artigo 2° das instruções nº01/2020,conforme “Declaração(ões)de Atualização Cadastral” anexa(s)

- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: Martinópolis, 22 JUNHO de 2023

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSE JAILSON DOS PASSOS

Cargo: Provedor da Santa Casa de Misericórdia Pe. João Schneider

CPF: 083.***.***-2

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 118.***.***-**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSE JAILSON DOS PASSOS

Cargo: Provedor da Santa Casa de Misericórdia Pe. João Schneider

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO ANTONIO J. DE FREITA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 118.***.***-**

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.